REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 756/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o sistema eletrônico de acesso facilitará o controle de passageiros;

b) através deste cartão, o acesso será mais ágil, inibindo filas e falta de troco aos passageiros;

c) o Elevador Lacerda liga vários pontos importantes da cidade que transporta em média 750 mil pessoas por mês;

d) a mobilidade impacta fortemente na qualidade de vida da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do "Sistema Eletrônico de Acesso ao Elevador Lacerda" no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca